



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 092/2025 – SECULT

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2025

Objeto da Licitação: A contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXIII festejo de Bonfim/RR, que será realizada nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Licitações e Contrato - SELCO

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Controle Interno, foi regulamentada pela Lei PMB/RR Nº 222/2015, de 30.04.2015, em seu art.1º e com base no Decreto Municipal PMB/RR Nº 025/2021, de 05/01/2020; com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas: administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão;

1.2 Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Secretaria, análise e manifestação;

1.3 Concluídas as etapas de licitação, veio a conhecimento desta Secretaria Municipal de Controle Interno, o processo Administrativo nº 092/2025- SECULT, para análise prévia dos procedimentos adotados e atos realizados pelo Agente de Contratação - Pregoeiro, nos termos da legislação aplicada, para posterior homologação ou não por parte da autoridade competente, convalidando os demais atos administrativos anteriores e aqueles praticados no procedimento de licitação;

1.4 É relevante destacar quanto a formalidade do procedimento, observou-se que a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 120/2025/CONSULTORIA/ESCRITÓRIO/CHAGAS BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, declara que o presente procedimento licitatório está apto para prosseguir, podendo ser adjudicado e homologado.

2 DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS – FASE EXTERNA

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna verificou-se:

2.0 Observa-se que o procedimento administrativo, encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, fls. 001 e seguintes até a solicitação de parecer para esta Secretaria,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

- 2.1 Consta Autorização para prosseguimento do Processo Administrativo de Licitação;
- 2.2 Consta Despacho enquadrando o procedimento na Modalidade Pregão Presencial;
- 2.3 Consta Decreto N° 150/2024 de designação de Agentes de Contratação (Revogado pelo Decreto N° 180/2024).

3 DO EDITAL

- 3.1 O edital está composto por seus anexos e Minuta do Contrato, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pela Assessoria Jurídica, visto que atende os requisitos legais e regimentais, desde o credenciamento, habilitação, julgamento e homologação;
- 3.2 Consta no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2025** e seus anexos, a data da expedição e a assinatura da autoridade responsável por sua expedição (fls. 267-307);

4 DA PUBLICAÇÃO

- 4.1 Foi publicado o Aviso de Licitação tipo **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2025**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima n° 2358, conforme preceitua a Lei Municipal PMB n° **225/2015**, de 10.06.2024, No jornal folha de Boa Vista n° 1536 e no Diário Oficial do Estado de Roraima edição n° 4886 as publicações circulam na data de 18.03.2025 para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme Art. 54, § 1º, III, da Lei n° 14.133/21 (fls. 309-312);
- 4.2 Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame, foi respeitado o prazo estabelecido, que é de 10 (dez) dias entre as datas de publicação e da sessão, por se tratar de licitação por menor preço conforme, Art. 55, I a) da Lei 14.133/2024;

5 DA RETIRADA DO EDITAL

- 5.1 Constam nos autos os Recibos de Retirada do Edital em Nome das Empresas: POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.854.372/0001-88, PROJETER PROJETER,RR PRODUÇÕES & ENTRETERIMENTO, RONIERY SOARES SENA CNPJ: 57.109.764/0001-37, DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.864.869/0001-30, ECOART PRODUÇÕES, BONFIM IMPRESSAO DIGITAL, SHOP SOMLOJA, ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, MARUPIARA SERVIÇOS EIRELI (fls. 336-346).

6 DO JULGAMENTO

- 6.0 No dia **(31/03/2025)**, hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA COM O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

HABILITAÇÃO do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**, estava presente na Sessão a Agente de Contratação (Pregoeira) e os membros da Comissão de Contratação;

6.1 Conforme documentações de Credenciamento (**fls. 467 – 493**) constantes nos autos, compareceram as empresas: BONFIM COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 20.280.688/0001-18, MARUPIARA SERVIÇOS CNPJ: 07.491.930/0001-34, POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.854.372/0001-88, PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84, para participar do certame, conforme relatado em Ata de Sessão Pública, as empresas foram declaradas **CREDENCIADAS** por atender os requisitos exigidos no edital (**fl. 1.111**);

6.2 Em ato continuo passaram para a fase de abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços, os documentos foram vistados pela Comissão e Licitantes presentes, as propostas de preços das empresas a seguir foram: **LOTE I:** POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.854.372/0001-88 R\$: 484.668,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84 R\$ 484.668,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **LOTE II:** POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.854.372/0001-88 R\$: 144.730,50 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84 R\$: 144.731,02 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos), **LOTE III:** POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.854.372/0001-88 R\$: 72.485,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84 R\$: 72.986,88 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), BONFIM COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 20.280.688/0001-18 R\$: 72.986,88 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), **LOTE IV:** POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.854.372/0001-88 R\$: 238.467,75 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84 R\$: 238.467,82 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), MARUPIARA SERVIÇOS CNPJ: 07.491.930/0001-34 R\$: 238.467,00 (duzentos e trinta e oito mil, e quatrocentos e sessenta e sete reais), **LOTE V:** POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.854.372/0001-88 R\$: 1.817.748,75 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 06.935.906/0001-84 R\$: 1.817.748,75 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), (**fl. 1111**).

6.3 Após procedimento de análise e estando com especificações e condições conforme em edital decidiram pela aceitabilidade das propostas de preço.

6.4 Em ato continuo passou-se para a fase de lances conforme RAP;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

- 6.5 Concluída a fase de lances a empresa PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, arrematou o **LOTE I** – com o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) (**fl. 1111**);
- 6.6 A empresa PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA arrematou o **LOTE II** – com valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) (**fls.1112**);
- 6.7 A empresa BONFIM COM. SER. IMPORT. E EXPORT LTDA – ME arrematou o **LOTE III** com valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais); a Sra. Pregoeira negociou diretamente com a proponente a redução dos valores apresentando conforme em ata e obteve êxito com valor R\$: 71.950,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) (**Fls.1112**);
- 6.8 A empresa MARUPIARA SERVIÇOS arrematou o **LOTE IV** com valor de R\$: 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), não houve negociação de valores (**fls.1112**);
- 6.9 A empresa POWER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA arrematou o **LOTE V** com valor R\$1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais) em seguida a Sra. pregoeira negociou valores apresentado obtendo êxito com o seguinte valor R\$1.814.000,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil reais) (**fl.1112**);
- 6.10 Prosseguindo iniciou-se a fase de abertura da Documentação de Habilitação, sendo os mesmos vistados e rubricado pelos presentes;
- 6.11 Conforme consta em ATA as empresas atendem na íntegra as exigências do edital e as mesmas foram declaradas **HABILITADAS** (**fl.1113**);
- 6.12 Assim conforme determina a lei 14.133/2021, foi perguntado aos licitantes presente quanto ao interesse de intensão recursal, sendo que dela não fizeram uso (**fl. 1114**);
- 6.13 Terminada as fases a Sra. Pregoeira determinou conforme em ata vencedoras e **ADJUDICOU** o objeto da licitação referente aos **lotes I, II, III, IV, V** do certame (**fl. 1114**).
- 6.14 O ato de homologação fica condicionado a apresentação das propostas reformuladas no prazo previsto (**fl. 1114**);
- 4.3 Consta Proposta Reformulada (**fls. 1116 - 1126**);
- 6.15 Consta Decisão Hierárquica (**fl. 1128**);
- 6.16 Consta publicação do Resultado Final de Licitação (**fl. 1129**);
- 6.17 Consta **PARECER N° 120/2025/CONSULTORIA/ESCRITÓRIO CHAGAS BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, declarando que o procedimento licitatório está apto para prosseguir, podendo ser adjudicado e homologado (**fls. 1134 – 1137**);

DAS RECOMENDAÇÕES

- 7.1 Que seja dado continuidade a numeração de todo o restante do processo e, se for preciso, Termo de encerramento de Volume e Termo de Abertura de volume;
- 7.2 Que sejam juntados aos autos os comprovantes de publicações dos atos administrativos posteriores a este Parecer, tais como: Resultado da Licitação, homologação, portaria de designação de fiscais e extrato de contrato, conforme consta em Lei Municipal PMB n° **225/2019**, de 25.06.2015;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

7.3 A Secretaria de Administração antes de realizar a formalização do Contrato deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, conforme o § 4º art. 91 da Lei 14.133/21;

7.4 Que o fornecedor seja convocado para a assinatura do contrato;

7.5 A empresa contratada deve manter-se durante a execução do contrato, regular perante o fisco, nos termos da alínea "a", inciso I do art. 47 da Lei 8212/91; do art. 27 da Lei 8036/90;

7.6 Sendo a licitação sob forma presencial a sessão pública de apresentação das propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo e a gravação juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento, conforme determina o § 5º do art. 17 da Lei 14.133/21;

7.7 Que o órgão competente realize o lançamento dos dados processuais no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bonfim, e Sistema SAGRES-licitações, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e anexar o comprovante de inclusão do Certame e do Contrato no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR, em atendimento à Instrução Normativa nº 002/2016-TCERR-PLENO.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Cientificar o Gestor da Pasta sobre o inteiro teor do presente Parecer, bem como a decisão quanto a continuidade ou não das demais fases da despesa;

8.2 Por todo o exposto, cumpre frisar que a presente análise toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe;

8.3 Ressalta-se, por fim, que os apontamentos deste Órgão de Controle ***têm caráter eminentemente opinativo e não vinculativo***, portanto, caberá exclusivamente ao Ordenador de Despesa decidir de forma motivada sobre o prosseguimento ou não do feito, visto que este, detêm autonomia em suas decisões, dispensando –se nova manifestação desta Secretaria Municipal de Controle Interno – SCI.

Encaminhar os autos a para prosseguimento.

Bonfim – RR, 03 de abril de 2025.

Narlla Wilson Queiroz
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 002/2022